



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do Requisitante:

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO

Área Requisitante:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de ampliação da capacidade de sepultamento no Cemitério Municipal de Bom Retiro/SC, localizado na Rua Generoso Hidelfonso de Oliveira, Centro.

Observa-se a necessidade de disponibilização de novos espaços para sepultamento, garantindo condições adequadas de atendimento à população, organização do cemitério municipal e cumprimento das normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

A construção de um gavetário contendo 12 lóculos contribuirá para a melhor utilização da área existente, ampliando a oferta de sepultamentos de forma ordenada, segura e compatível com as exigências legais vigentes.

II – Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários e suficientes:

- Execução conforme projetos arquitetônico e estrutural fornecidos pelo Município;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil;
- Atendimento às exigências da Resolução CONAMA nº 335;
- Construção de gavetário com 12 lóculos e área total aproximada de 7,59 m²;
- Fundação composta por sapatas isoladas, vigas de baldrame e estacas a trado;
- Estrutura em concreto armado composta por vigas, pilares e laje;
- Impermeabilização adequada das fundações e cobertura;
- Alvenaria em blocos cerâmicos conforme especificações do projeto;
- Revestimentos, pintura e acabamento conforme memorial descritivo;



- Revestimento externo em granito nas fachadas;
- Identificação individual dos lóculos por meio de letreiros em acrílico;
- Gestão adequada dos resíduos gerados durante a execução da obra;
- Entrega da obra em perfeitas condições de uso e limpeza.

III – Levantamento de mercado

O levantamento de mercado considerou soluções normalmente adotadas por municípios para ampliação da capacidade de sepultamento em cemitérios públicos.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- Construção de novos jazigos horizontais;
- Ampliação territorial do cemitério;
- Construção de gavetários verticais.

Verificou-se que a construção de gavetário vertical apresenta melhor aproveitamento do espaço disponível, menor impacto na ocupação do terreno e maior eficiência na gestão da área do cemitério.

Não foram identificadas alternativas mais vantajosas técnica e economicamente para atendimento da necessidade apresentada.

IV – Descrição da solução como um todo

A solução consiste na construção de um gavetário com 12 lóculos no Cemitério Municipal de Bom Retiro/SC.

A contratação abrangerá todos os serviços necessários para execução da obra, incluindo:

- Limpeza e preparação do terreno;
- Locação da obra;
- Execução das fundações;
- Construção da estrutura em concreto armado;
- Execução da alvenaria;
- Impermeabilizações;
- Execução da cobertura;
- Revestimentos internos e externos;
- Pintura;
- Revestimento em granito nas fachadas;
- Instalação de identificação dos lóculos;



- Limpeza final e entrega da obra.

A obra deverá ser executada conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro.

V – Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nos projetos e memorial descritivo, considerando:

- Área construída de aproximadamente 7,59 m²;
- Construção de 12 lóculos;
- Execução de fundações superficiais;
- Estrutura em concreto armado;
- Alvenaria de vedação;
- Revestimentos e acabamentos;
- Revestimento em granito da fachada.

Os quantitativos detalhados constarão da planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos.

VI – Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base nas composições referenciais vigentes, especialmente SINAPI e demais sistemas oficiais aplicáveis à construção civil.

As memórias de cálculo, composições de custos e planilhas orçamentárias integrarão o processo administrativo.

VII – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

A execução integral por uma única empresa assegura maior compatibilidade técnica entre os serviços, melhor gerenciamento da obra, responsabilidade única pela execução e redução de riscos relacionados à coordenação de múltiplos contratados.

VIII – Contratações correlatas e/ou interdependentes



Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução da presente obra.

Eventuais serviços futuros de manutenção serão objeto de contratação específica, caso necessário.

IX – Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às necessidades de manutenção e ampliação da infraestrutura pública municipal.

X – Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação da capacidade de sepultamento do Cemitério Municipal;
- Melhor aproveitamento da área disponível;
- Atendimento adequado à demanda da população;
- Organização e padronização das estruturas funerárias municipais;
- Cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes;
- Melhoria da infraestrutura pública destinada aos serviços funerários.

XI – Providências prévias à celebração do contrato

Antes da celebração do contrato deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Aprovação definitiva dos projetos e documentos técnicos;
- Disponibilização da área para execução da obra;
- Designação de fiscal do contrato;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Emissão das autorizações administrativas necessárias.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os principais impactos ambientais relacionam-se à movimentação de solo, geração de resíduos da construção civil e utilização de materiais de construção.



Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:

- Destinação adequada dos resíduos da construção civil;
- Manutenção da limpeza do canteiro de obras;
- Controle da emissão de poeira e resíduos;
- Atendimento às exigências da Resolução CONAMA nº 335;
- Utilização de materiais que atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

XIII – Posicionamento conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para construção de um gavetário com 12 lóculos no Cemitério Municipal de Bom Retiro/SC mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, representando a solução mais eficiente para ampliação da capacidade de sepultamento e melhoria da infraestrutura funerária municipal.

Bom Retiro, 03 de março de 2026.

ASSINATURAS:	
SUSANY BONIN CABRAL Engenheira Civil CREA-SC: 182999-1	HELENA SCHILD DE OLIVEIRA Prefeita Municipal